



## **ESCLARECIMENTO Nº 2**

**PROCESSO – 215/2014**

**PREGÃO PRESENCIAL – 002/2014**

**OBJETO** – Contratação de empresa para execução de serviços gerais e contínuos de roçagem, manutenção e reparos de gramados, urbanização e conservação dos próprios e áreas sob responsabilidade do SAAE de Sorocaba.

**O Pregoeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, vem através do presente, em atenção à consulta formulada pela empresa IBEC Engenharia Ltda., esclarecer as licitantes interessadas no Pregão Presencial em epígrafe o que segue:**

Pergunta 1: “O item 3.4 do TERMO DE REFERÊNCIA – Anexo I – cita “Em virtude das restrições quanto à circulação de caminhões em determinadas vias da cidade (...)”. Pergunta-se: quais são essas restrições e em que Portarias/Resoluções é possível obter essas informações?”

**Resposta: As restrições são quanto a circulação de caminhões/carros/funcionários em determinados horários (horários de pico, parada em via pública), como por exemplo, em grandes avenidas ou ruas de grande movimento, que necessitem de autorização/programação por parte da Secretaria de Trânsito – URBES. Endereço: Rua Pedro de Oliveira Neto, 98. Jardim Panorama CEP 18030-275-Sorocaba/SP. E-mail: [www.urbes.com.br](http://www.urbes.com.br).**

Pergunta 2: “O item 4.1 do TERMO DE REFERÊNCIA – Anexo I – menciona: “O critério de medição adotado será o metro quadrado (m<sup>2</sup>) de área roçada”. Pergunta-se: considerando que as áreas a serem roçadas não são homogêneas, o valor adotado por m<sup>2</sup> será aplicado tanto para áreas planas e de baixa complexidade quanto para áreas com maior grau de dificuldade?”

**Resposta: Sim.**

Pergunta 3: “O item 4.4 do TERMO DE REFERÊNCIA – Anexo I (REMOÇÃO DE LIXO E ENTULHO) estabelece que “o critério de medição adotado será o metro cúbico (m<sup>3</sup>) do material removido do local indicado”. Como a contratante irá determinar qual a metragem cúbica removida do local para fins de medição?”

**Resposta: Os meios/forma de remoção de lixo/entulho para determinação da metragem cúbica removida ficará a critério da contratante, como por exemplo, utilizar caminhão basculante, porém, a contratada deverá informar à fiscalização deste SAAE de que forma fará a remoção, para que a mesma faça a conferência.**



Pergunta 4: “O item 4.5 do TERMO DE REFERÊNCIA – Anexo I que se refere ao PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA E BATATAIS não menciona qual será o procedimento da contratada em caso de danos ocasionados por vandalismo após o plantio. Pergunta-se: quais serão esses procedimentos, caso ocorra vandalismo? Quem deverá efetuar a devida reposição e arcar com seus custos - a empresa contratada ou a contratante?”

**Resposta: Caso ocorra vandalismo, o plantio deverá ser refeito em sua totalidade e a responsabilidade da manutenção, reposição e conservação será da Contratada.**

Pergunta 5: “No item plantio de grama esmeralda e batatais o edital não menciona que será necessária a irrigação através de caminhão pipa para garantia da pega das mudas. Neste caso a irrigação será paga por hora de utilização do item 4.6 – irrigação suplementar?”

**Resposta: Sim.**

Pergunta 6: “O item 4.6 prevê a IRRIGAÇÃO SUPLEMENTAR através de caminhões pipa, no entanto, em relação ao fornecimento de água para abastecer tais caminhões, pergunta-se: a contratante ou a contratada será responsável por disponibilizar essa água para irrigação? A água a ser utilizada será água de reuso?”

**Resposta: O fornecimento de caminhão pipa e água para a irrigação será de responsabilidade da contratada. Quanto à utilização da água de reuso, não será admitida, pois essa água servirá para irrigar áreas públicas, podendo haver o contato de pessoas/crianças, assim, contribuindo para algum tipo de contaminação.**

Pergunta 7: “O edital de licitação prevê que somente participarão da fase de lances verbais as empresas cujas propostas tenham sido classificadas, conforme item 20 – Procedimento e Julgamento, subitem 20.5

Assim, o critério para classificar as propostas, de acordo com o edital, basear-se-á na análise da exequibilidade dos preços mediante apreciação da Composição de Preços Unitários da Planilha apresentada pelas licitantes, conforme item 8 – Proposta – subitem 8.1.

A) Diante disso, é correto afirmar que a análise das propostas quanto à conformidade exigida precederá a fase de lances?

B) Em caso positivo, pergunta-se: a análise e classificação das propostas será realizada no mesmo dia pela Comissão de Licitações ou haverá a suspensão da sessão?

**Resposta: A) Sim.**

**B) Sim. O objetivo é finalizar em uma única Sessão Pública.**

**Sorocaba, 21 de julho de 2014.**

**IVAN FLORES VIEIRA  
Pregoeiro**